

## EDITAL

N.º: 9/DAEIU/DGTA/SAU/2024

### Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/1985

#### Notificação aos proprietários dos lotes

Rita Neves, Chefe da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente do Departamento de Ambiente, Estratégia, Inovação e Urbanismo da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 1/1985, emitido em 24 de janeiro de 1985, em nome de Ana Alves e Outros, sobre o prédio sito no Pinhal da Areia, freguesia da Moita, da proposta de alteração ao alvará de loteamento requerida por Luís Manuel Caetano Carvalho, que incide sobre o lote n.º 12, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 5034/20110502, que consiste na alteração da área máxima de implantação e construção destinada a habitação, passando a ser permitida a construção de moradia com 1 piso acima da cota de soliera e abaixo da cota de soleira, cércea de 3,50 m.l., uma área máxima de implantação e construção de 96,75 m<sup>2</sup> e uma área máxima de 28,00 m<sup>2</sup> destinados a anexo ou garagem com 1 piso.

Assim, procede-se à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, nos dias úteis, das 9.00h às 12.30h, no Serviço de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico: [dep.ambeiu@mail.cm-moita.pt](mailto:dep.ambeiu@mail.cm-moita.pt)

Moita, 08/04/2024

Por delegação de competências da Diretora do  
Departamento (Despacho n.º 1/DAEIU/2023)  
A Chefe da Divisão



Rita Neves